



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

1. APRESENTAÇÃO

Com base nos fundamentos da nova Lei de licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, este Projeto Básico visa fornecer elementos e subsídios para confecção de propostas, dentro de uma viabilidade econômica e técnica, com vistas à recuperação de 23,57 km da estrada de acesso ao assentamento Rincão do Ivaí, localizado no Município de Salto do Jacuí / RS. As obras serão executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as normas técnicas brasileiras vigentes, especificações de serviços do DNIT e a Norma de Execução disciplinada pela IN nº 102 de 7 de dezembro de 2020, publicada no diário oficial da união em 11 de dezembro de 2020.

Com a execução dessas obras, vislumbra-se melhorar as condições sociais dos moradores da área rural de Salto do Jacuí, que atualmente estão enfrentando situações adversas às suas próprias subsistências, diante de problemas que envolvem a saúde, educação, transporte, comercialização de seus produtos, etc. O INCRA, como órgão responsável pela reforma agrária em nosso país, sensível a estas realidades, tem buscado minimizar os problemas tentando estender de forma mais abrangente possível os benefícios sociais ao meio rural.

2. DESCRIÇÃO GERAL DAS OBRAS

2.1 Concepção do Projeto

O presente projeto foi concebido a partir de visita in loco e também através de consulta ao Google Earth.

A escolha da jazida foi feita por análise visual, visando ao fornecimento de material de revestimento para a estrada e considerando a menor distância de transporte possível. A jazida de material escolhida está localizada no Município de Salto do Jacuí / RS, com coordenada geográfica de -29,107031° e -53,394071°.

Levando em consideração o levantamento expedito realizado, os dados fornecidos, equipamentos e softwares licenciados disponibilizados, o projeto básico pode ser assim especificado:

□ Projeto Básico de recuperação da estrada vicinal principal, compreendendo o total de 23,57 km, de acordo com os trechos indicados nas plantas baixas, incluindo os serviços de instalação da placa de obra, regularização de falso greide, reconformação da plataforma, construção das valetas e saídas laterais d'água, escavação e carga de material da jazida, transporte de material da jazida, espalhamento, conformação e compactação do material de revestimento. O convênio firmado com o Incra compreende apenas os custos referentes à instalação da placa da obra e do transporte de material da jazida até os locais dos trechos a serem recuperados, que serão contratados pelo município de Salto do Jacuí. Os demais serviços acima especificados serão de responsabilidade da conveniente, ficando como obrigação para demonstrar o cumprimento total do objeto. Fica aqui registrado que todos os serviços deverão ser executados fielmente de acordo com o Projeto aprovado pelo Incra, atendendo ao estabelecido nas memórias de cálculo, plantas, planilha orçamentária, especificações técnicas, cronograma, etc.

2.2 Características

As obras e serviços aqui propostos serão executadas dentro de um padrão executivo adotado pelo INCRA, procurando manter os princípios de simplicidade, funcionalidade e economia, conforme recomenda a Portaria INCRA/P/Nº. 327/95.

O modelo construtivo das estradas em linhas gerais deverá ter as características técnicas padrão penetração, conforme descrito a seguir:

- Largura total da plataforma de conformação – 7 metros;
- Revestimento primário – 6 metros;

- Rampa máxima admissível – sem limite;
- Raio de curva mínimo admissível – sem limite;
- Abaulamento das vias – de 5 a 7%.
- Revestimento primário: camada a ser executada com saibro material de 1ª categoria, a ser extraído da jazida escolhida, com uma espessura média de 15,00 cm.

3. CUSTO DO EMPREENDIMENTO:

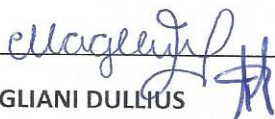
O custo do empreendimento conveniado está estimado em R\$ 282.675,20 (vide planilha orçamentária). Os custos unitários adotados para os insumos que compõem as composições dos serviços das obras das estradas foram aqueles disponíveis nas tabelas de preços unitários do SICRO DNIT com data base de jan/24, SINAPI/RS SEM DESONERAÇÃO - data base maio/24 e ANP/PASSO FUNDO-RS com data base de 12/05 a 18/05 de 2024.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução das obras é de 90 dias corridos (vide cronograma físico financeiro).

Esta obra será executada diretamente pelo município, sendo que o convênio abrange a contratação dos serviços de placa de obra, escavação e carga da jazida e serviços de transporte do material da jazida até as áreas de intervenção. A contratação será feita através de processo licitatório que será realizado pelo município

Salto do Jacuí, 21 de junho de 2024.


MAGLIANI DULLIUS

ENG CIVIL – CREA-RS 107309